PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 162/2013

"RETIFICA DECRETO 159/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que houve um equivoco quando foi incluído o nome da servidora Terezinha Maria das Graças no Decreto 159/2013 que exonerou servidores com base em Processo Administrativo;

Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica retificado o Decreto 159/2013, excluindo o nome da servidora Terezinha Maria das Graças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze (03/10/2013).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté